

REGULAMENTO 4º CONCURSO MUNICIPAL DE POESIAS “TEMA LIVRE” DE CAPÃO BONITO/SP.

O 4º CONCURSO MUNICIPAL DE POESIAS “TEMA LIVRE” DE CAPÃO BONITO busca resgatar, fomentar e valorizar artistas amadores e veteranos da área de poesias residentes no município de Capão Bonito, proporcionando atividade de relevância cultural e de entretenimento a população.

1 – DO OBJETO

1.1 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Divisão Municipal de Cultura, estabelecem neste regulamento as normas para a realização e participação 4º CONCURSO MUNICIPAL DE POESIAS “TEMA LIVRE”, para pessoas residentes no município de Capão Bonito/SP.

2 – DO TEMA

2.1 – **A poesia deve ter TEMA LIVRE,** use sua imaginação e inspiração, mas antes leia este REGULAMENTO por completo, para orientação de sua participação.

3 – DO OBJETIVO

3.1- O Concurso de poesia tem como objetivo oferecer atividade artística, cultural e de entretenimento para o município de Capão Bonito/SP.

4- DA PARTICIPAÇÃO

1. – O Concurso está aberto na faixa etária entre:

A partir de 09 anos sem limite de idade.

4.2 – A participação no Concurso de poesia é gratuita.

4.3 – A participação será efetivada por meio do envio da poesia via formulário digital, dentro dos prazos estabelecidos no item 5 deste Regulamento.

4.4 – O concurso de poesia terá 03 categorias:

Categoria 1 – pessoas de 09 anos a 14 anos;

Categoria 2 – pessoas 15 anos a 18 anos;

Categoria 3 – Pessoas acima de 18 anos (sem limite de idade)

4.5- O ENVIO DA POESIA SERÁ DE FORMA ON-LINE ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DIGITAL DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA DE CAPÃO BONITO. SE TIVER TEMA A POESIA, COLOQUE EM CIMA DE POESIA.

4.6- **PRAZO PARA INSCRIÇÃO:**

De 12 de JANEIRO a 29 de FEVEREIRO de 2024.

Preencha com atenção o formulário eletrônico neste link:

5 – DOS PRAZOS

5.1 – A data limite para envio das poesias é até às 17h do dia 29 de FEVEREIRO de 2024, poesias que chegarem após essa data serão desclassificadas.

6 - DO ENVIO DAS POESIAS

6.1 – Todas as poesias originais devem ser guardadas, caso você seja selecionado é OBRIGATÓRIO apresentar a poesia original. E estar identificado com: nome completo, série, escola e idade do aluno (quando for o caso).

6.2 – AS INSCRIÇÕES DOS MENORES DE 18 ANOS, NO FORMULÁRIO DIGITAL, DEVEM SER REALIZADS POR UM REPONSÁVEL LEGAL.

6.3 – As poesias deverão ser elaboradas com técnicas livres.

6.4 – As poesias deverão ser individuais.

6.5 – Cada pessoa poderá enviar somente 01 (uma) única poesia e somente dentro de sua categoria.

6.6 – Poesias de caráter pejorativo e/ou ofensivo (com conteúdo erótico, racista, homofóbico, misógeno entre outros), serão desconsideradas pela equipe da Divisão Municipal de Cultura do concurso.

6.7 – Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção da poesia. O Texto encaminhado para este concurso não poderá ser vinculado em redes sociais, sites, home Page etc antes da publicação do resultado final. Em caso de denúncia, confirmada a veracidade, será desclassificado.

6.8 - A poesia deverá ser inédita, escrita em língua portuguesa e suas variações, em qualquer escola literária ou modelos regionais. As poesias não deverão ultrapassar 30 linhas.

7 – DA AVALIAÇÃO

7.1 – O Concurso de poesias será composto de duas fases de avaliação.

7.1.1 – A primeira fase de avaliação será realizada uma triagem pela Divisão Municipal de Cultura, seguindo as regras deste REGULAMENTO.

7.1.2 – A segunda fase de julgamento pelo júri técnico especialista (composto por 03 pessoas) convidados pela Divisão Municipal de Cultura.

7.1.3 - A comissão julgadora avaliará as poesias e elegerá as 02 (duas) finalistas de cada categoria.

7.1.4 - Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7.1.5 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

7.1.6 - Os critérios para a avaliação das poesias serão:

- ✚ Exploração dos recursos linguísticos da poesia (figuras de linguagem, de estilo, métrica, ritmo e rima);
- ✚ Criatividade;
- ✚ Adequação ao tema, que neste ano é livre.

8 – DO RESULTADO

8.1 – O resultado final poderá ser divulgado no mês de março/abril/maio nas redes sociais da Divisão Municipal de Cultura – Instagram @cultura_cb e facebook @Divisão de Cultura de Capão Bonito/SP.

8.2 – Os vencedores serão comunicados pelos dados preenchidos no formulário digital no ato da inscrição.

8.3- Você DEVE “Printar” a tela de confirmação que aparecerá quando efetivar a inscrição e guardar esse comprovante.

9 – DA PREMIAÇÃO

9.1 – A entrega dos prêmios simbólicos serão realizados em evento público, organizado pela Divisão Municipal de Cultura (seguirá as normas de prevenção contra o COVID-19).

9.2 – As 02 (duas) poesias mais votadas em cada categoria serão premiadas com um TROFÉU estímulo e certificado de participação. Ao total serão distribuídos 06 troféus.

10 – USO DO MATERIAL E CESSÃO DE DIREITOS

10.1 – O material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do Acervo Artístico e Cultural de Capão Bonito e sua imagem será utilizado nas redes sociais da Prefeitura de Capão Bonito, Secretaria de Educação e Cultura e Divisão Municipal de Cultura.

10.2 - Ao participarem do presente concurso, autorizam a Secretaria de Educação e Cultura através da Divisão Municipal de Cultura, a divulgar suas poesias, com o respectivo crédito, para fins de promoção do evento.

10.3- Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivamente responsáveis pelos conteúdos de suas poesias, inclusive por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das poesias.

10.4- Em caso de menores de idade os itens: 10.1; 10.2 e 10.3 serão de reponsabilidade total dos responsáveis legais dos menores participantes.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O ato de participação neste concurso corresponde ao envio da poesia, de acordo com o Item 6, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste REGULAMENTO.

11.2 – Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Divisão Municipal de Cultura.

11.4- Mais informações sobre o Concurso de Poesias 2024 “TEMA LIVRE”, poderão ser obtidas pelo telefone: (15) 3543 1788, pelo e-mail cultura@capaobonito.sp.gov.br ou site da prefeitura de Capão Bonito através deste link: <https://capaobonito.sp.gov.br/>

11.5- Os participantes, ao se inscreverem, aceitam as regras e orientações deste Regulamento, as emanadas pelo Júri Técnico, assim como as definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Divisão Municipal de Cultura de Capão Bonito/SP.

Capão Bonito, 12 de janeiro de 2024.

Alexandre Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



Diretor Municipal de Cultura

SERVIÇO:

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA/CB HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
8H AS 12H00 E 13H AS 17H00
SEG. A SEX.

MAIS INFORMAÇÕES: (15) 3543 1788

E-MAIL: CULTURA@CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

Facebook: <https://www.facebook.com/culturacapaobonito/>

Instagram: @cultura_cb

Canal no YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCoPjp84VEp5d103Wz4kx16A>

Site da Prefeitura: <https://capaobonito.sp.gov.br/equipe-da-divisao-municipal-de-cultura/>

LOCALIZADA: AV. SALVADOR NICACIO MENDES, 278, SANTA ROSA.

